

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 08/01/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.







Atenciosamente





Eduardo Antonio Dalmora

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 08/01/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



VERLY OLIVETE

Diretor do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM

DISPENSA N.º 003/2012 - PMM

PROCESSO Nº 247/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. MARIA MADALENA E O SR. HILÁRIO MENESTRINA

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 003/2012 — PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a Sra. **MARIA MADALENA**, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG

N.º 871.632 e o Sr. **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, estabelecidos à Rua Benvenutto Gussi, n.º 55, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, denominados **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), no valor mensal de R\$1.860,02 (um mil, oitocentos e sessenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07 Secretaria Municipal de Assistência Social 07.01 Gabinete do Secretário 08.244..0105.2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 519 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.36 Outros Serviços Terceiros PF 3382 (Fonte 000) Reserva de Saldo nº 013/15

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, __ de ____ de 2015.



MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal





PREF CPF N.º 157.195.459-72 LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CPF N° 147.541.009-30 **LOCADOR**

Testemunhas:		
 RG:	RG:	

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 003/2012 - PMM



de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido

pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com a Sra. MARIA MADALENA, portadora do CPF N.º 157.195.459-72 e RG N.º 871.632 e o Sr. HILÁRIO MENESTRINA, portador do CPF.N.º 147.541.009-30 e RG N.º 1.039.866-5, conforme DISPENSA N.º 003/2012 – PMM, que prevê a locação de imóvel para uso da Secretaria de Municipal de Assistência Social para funcionamento do PROVOPAR, no valor de R\$22.320,24 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em _	_ de	
	_	

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal